

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 539/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão SEI n° 0191898, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI n° 19.21.0202.0017527/2021-06,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **JESSÉ MINEIRO DE ABREU**, do tempo de contribuição e de serviço referentes a 6.068 (seis mil e sessenta e oito) dias, conforme art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/02/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195365** e o código CRC **5E0A94EA**.